



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

**TERMO ADITIVO 01 (CONTRATO PGE 055/2022)**

**ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA CONSTRUREFRI COMERCIO SERVICOS EIRELI, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pela **DRA. BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº **04.139.403/0001-77**, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CONSTRUREFRI COMERCIO SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ nº. **05.261.187.0001-09**, Inscrição Estadual nº 058.961.731, situado à AV. Luis Viana, nº 1773, Empresarial Paralela Shopping, 2º piso- sala 47-Paralela, Salvador/BA, CEP: 41.730-101, neste ato representada pelo Sr. **ALEXNALDO DOS PASSOS RANGEL**, portador do documento de identidade nº. 07824559-13, emitido(s) por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 800.735.305-49, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, em face do constante Processo Administrativo nº. 006.7550.2022.0046284-21, resolvem aditar o contrato PGE 055/2022, que se regerá pela Lei estadual nº 9.433/05, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO**

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 20/02/2023 e término em 19/02/2024, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

A CONTRATADA, renuncia ao reajustamento relativo ao período de 2021 a 2022.

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados os valores abaixo especificados:

LOTE ÚNICO							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE MÁQUINAS	VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS POR MÁQUINA (70%)	VALOR MENSAL ESTIMADO DAS PEÇAS POR MÁQUINA (30%)	VALOR MENSAL ESTIMADO POR MÁQUINA (100% = SERVIÇOS + PEÇAS)	VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO
1	MANUTENÇÃO DE EXAUSTOR, preventiva, corretiva e de reparo,	04	R\$ 27,59	R\$ 11,83	R\$ 39,42	R\$ 157,68	R\$ 1.892,16

	com reposição de peças, acessórios e lubrificantes. <b>SIMPAS: 04.17.00.00164180-8</b>						
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR, tipo split, capacidade térmica de refrigeração, 12.000 BTU/h, com reposição de peças. <b>SIMPAS: 04.37.00.00107741-4</b>	02	R\$ 26,65	R\$ 11,42	R\$ 38,07	R\$ 76,14	R\$ 913,68
3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADOR de ar, tipo split, capacidade térmica de refrigeração 48.000 BTUs, com fornecimento e reposição de peças. <b>SIMPAS: 04.37.00.00132930-8</b>	03	R\$ 31,94	R\$ 13,69	R\$ 45,63	R\$ 136,89	R\$ 1.642,68
4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADOR de ar, tipo split, capacidade térmica de refrigeração 60.000 BTUs, com fornecimento e reposição de peças. <b>SIMPAS: 04.37.00.00132931-6</b>	05	R\$ 32,51	R\$ 13,93	R\$ 46,44	R\$ 232,20	R\$ 2.786,40
5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADOR de ar, tipo split, potência de 7.500 BTU/h, com fornecimento e reposição de peças. <b>SIMPAS: 04.37.00.00132933-2</b>	14	R\$ 24,95	R\$ 10,69	R\$ 35,64	R\$ 498,96	R\$ 5.987,52
6	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADOR de ar, tipo split, potência de 9.000 BTU/h, com fornecimento e reposição de peças. <b>SIMPAS: 04.37.00.00132934-0</b>	31	R\$ 30,81	R\$ 13,20	R\$ 44,01	R\$ 1.364,31	R\$ 16.371,72
7	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADOR de ar, tipo split, com capacidade de refrigeração 36.000 BTUs, com fornecimento e reposição de peças. <b>SIMPAS: 04.37.00.00133130-2</b>	18	R\$ 29,11	R\$ 12,47	R\$ 41,58	R\$ 748,44	R\$ 8.981,28
8	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR, tipo split, capacidade térmica de refrigeração, 18.000 BTU/h, com reposição de peças. <b>SIMPAS: 04.37.00.00143633-3</b>	19	R\$ 26,65	R\$ 11,42	R\$ 38,07	R\$ 723,33	R\$ 8.679,96
9	MANUTENÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, reposição de peças. <b>SIMPAS: 04.37.06.00166049-7</b>	10	R\$ 28,54	R\$ 12,23	R\$ 40,77	R\$ 407,70	R\$ 4.892,40
10	MANUTENÇÃO DE CONDICIONADOR de ar, tipo split, capacidade térmica de refrigeração 24.000 BTU/h,	02	R\$ 27,59	R\$ 11,83	R\$ 39,42	R\$ 78,84	R\$ 946,08

	preventiva e corretiva, com reposição de peças. <b>SIMPAS:</b> <b>04.37.06.00166050-0</b>						
11	MANUTENÇÃO DE CORTINA, de ar, preventiva e corretiva, medindo 0,90cm, modelo DG0900ST/Y, 220v, com reposição de peças. <b>SIMPAS:</b> <b>04.37.06.00166224-4</b>	04	R\$ 26,08	R\$ 11,18	R\$ 37,26	R\$ 149,04	R\$ 1.788,48
12	MANUTENÇÃO DE CLIMATIZADOR, de ar, preventiva e corretiva, com potência 16.000 m <sup>3</sup> , de parede, Aquaclima, 220v, com reposição de peças. <b>SIMPAS:</b> <b>04.37.06.00166295-3</b>	03	R\$ 29,48	R\$ 12,64	R\$ 42,12	R\$ 126,36	R\$ 1.516,32
13	MANUTENÇÃO DE CLIMATIZADOR, de ar, preventiva e corretiva, com potência 18.000 m <sup>3</sup> , parede, Bestbrat, 220v, com reposição de peças. <b>SIMPAS:</b> <b>04.37.06.00166296-1</b>	06	R\$ 30,05	R\$ 12,88	R\$ 42,93	R\$ 257,58	R\$ 3.090,96
<b>VALOR ESTIMADO MENSAL E ANUAL (SERVIÇOS + PEÇAS)</b>						<b>R\$ 4.957,47</b>	<b>R\$ 59.489,64</b>

**Parágrafo único.** Estima-se para o presente aditivo o valor global anual de **R\$ 59.489,64** (cinquenta e nove mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06601	03	122	502	2000
Região/Planejamento	Natureza da despesa	Destinação do Recurso	Tipo de Recurso Orçamentário	
9900	339039	154	Normal	

#### CLÁUSULA QUARTA – QUITAÇÃO

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, de de 2023.

\_\_\_\_\_  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

---

**CONSTRUREFRI COMERCIO SERVIÇOS EIRELI ME**TESTEMUNHAS:  

---



Documento assinado eletronicamente por **Alexnaldo dos Passos Rangel, Representante Legal da Empresa**, em 25/01/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi, Procurador do Estado**, em 31/01/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jef de Almeida Borges, Coordenador III**, em 31/01/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Oliveira da Silva, Coordenador IV**, em 31/01/2023, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00061020915** e o código CRC **57512785**.

**HOMOLOGAÇÃO:**

O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 121, XXXIV, da Lei Estadual 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Presencial nº 001/2023, para o objeto adjudicado, supramencionado, destinado ao 15ºBPM. Salvador - BA, 01/02/2023, Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM, Comandante Geral da PMBA.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - 5º BPM/EUCLIDES DA CUNHA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - O Pregoeiro Oficial do 5º BPM, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de transporte de tropa para os seguintes eventos: Carnaval de Salvador, Micareta de Feira de Santana e Vaquejada de Serrinha. Empresa vencedora: EPP Equipe Comércio Serviço e Transporte- EIRELI, CNPJ Nº 15.422.910/0001-30, adjudicatária dos Lotes 01, 02 e 03 no Valor global de R\$ 50.402,11 (cinquenta mil quatrocentos e dois reais e onze centavos). Alex Andrade de Souza - Cap PM- Pregoeiro Oficial.

**RECURSOS****SECRETARIA DA SAÚDE****SESAB/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE/SUVISA NOTIFICAÇÃO Nº: 0003/2022 - Processo: 019.5028.2022.0099353-61**

Considerando o atraso na entrega do item "Transdutor Pediátrico" e um "Pen Drive", ambos presentes na AFM de nº 19.008.00185/2022, referente a aquisição de 01 (Um) Aparelho Portátil de Ultrassonografia, NOTIFICAMOS a Empresa VITAL MATERIAIS ESPECIAIS EIRELI., sob o CNPJ de nº 20.412.651/0001-04 para que, num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, nos informem sobre o prazo de entrega dos itens faltantes.

**CONTRATOS****GABINETE DO GOVERNADOR****GABINETE DO GOVERNADOR - RESUMO DO CONTRATO Nº 01/2023**

Processo nº 024.2093.2023.00004802-06- Dispensa/SEINFRA nº01/2023. Contratante: O Estado da Bahia, através do **GABINETE DO GOVERNADOR** - Contratada: **TELFÔNICA BRASIL S.A.** Objeto: Prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, com voz ilimitada nacional (VC1, VC2 e VC3), incluindo ligações de Longa Distância Internacional, bem como a prestação do Serviço de Acesso Móvel à Internet em banda larga. Vigência: 90 (noventa) dias ou até que seja concluído o Processo Licitatório SEI Nº 024.2093.2021.0009550-65. Valor Total Estimado: R\$ 13.750,00 (treze mil e setecentos e cinquenta reais). Unidade Orçamentária/Gestora: 33.101.0001- Projeto Atividade: 2018 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 1.500.0.100. Salvador, 01/02/2023.

**CASA CIVIL****CASA CIVIL - RESUMO DO CONTRATO Nº 01/2023**

Processo nº 024.2093.2023.0000455-59 - Dispensa/SEINFRA nº01/2023. Contratante: O Estado da Bahia, através do **CASA CIVIL** - Contratada: **TELFÔNICA BRASIL S.A.** Objeto: Prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, com voz ilimitada nacional (VC1, VC2 e VC3), incluindo ligações de Longa Distância Internacional, bem como a prestação do Serviço de Acesso Móvel à Internet em banda larga. Vigência: 90 (noventa) dias ou até que seja concluído o Processo Licitatório SEI Nº 024.2093.2021.0009550-65. Valor Total Estimado: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Unidade Orçamentária/Gestora: 14.101/0001- Projeto Atividade: 2018 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 1.500.0.100. Salvador, 01/02/2023.

**Empresa Gráfica da Bahia – EGBA****TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2021.0005.00**

**PROCESSO SEI Nº 052.2989.2023.0000149-28. CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Lacuna Software Ltda - Epp. **OBJETO:** Prorrogação de prazo. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de março de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2023.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 055/2022)**  
Processo nº 006.7550.2022.0046284-21

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **CONSTRUREFRI COMERCIO SERVIÇOS EIRELI ME**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 20/02/2023 e término em 19/02/2024, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

**RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 021/2020)**

Processo nº 006.7550.2020.0005876-21

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **PEDRO REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 01/04/2023 e término em 31/03/2024, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 5060915 (CCER E CUSD) AOS CONTRATOS Nº 5055114 (CCER E CUSD)**

**Processo SEI nº:** 009.0231.2022.0029111-81. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Alteração da demanda anteriormente contratada de 1700KW para 2000KW, sem alteração do valor contratado. **Assinatura:** 27.01.2023.

**Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB****RESUMO DE ADITIVO Nº 002/2023-PRODEB**

Contrato Nº 20/064-01 - Processo Nº 065.10933.2023.0000222-22 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-32 Contratada: SYSTEMS INFORMATION TECHNOLOGY LTDA - EPP - CNPJ Nº: 20.454.068/0001-58 - Objeto: a) prorrogar o prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 31/01/2023 a 31/01/2024 - b) Concessão de desconto sobre o valor global do contrato que passará de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), para R\$ 627.000,00 (seiscentos e vinte e sete mil reais). Respaldo: no rito similar ao Pregão Eletrônico nº 010/2020, - Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 31.01.2023 - Salvador, 01.02.2023 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 026/2017.**

**PROCESSO SEI Nº 049.4638.2022.0083256-85 - Locatário:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA; **Locadora:** NOVOS TEMPOS PARTICIPAÇÕES S.A, inscrita no CNPJ sob nº 43.943.738/0001-03; **Objeto:** corresponde a substituição do polo locador, haja vista a alteração de titularidade do imóvel e a prorrogação da vigência do contrato, visando a disponibilização de imóvel não residencial para funcionamento da 2ª RETRAN do Município de Porto Seguro/BA; **Prazo:** por 12(doze) meses, com efeitos retroativos a 19/04/2022 e termo final em 18/04/2023; **Valor:** mensal permanece em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) representando um valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); **Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 06.122.315.2932.9900; Natureza da despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 1.752.0.213.000000.00.00.00. - **Assinatura:** 01/02/2023 - Francisco Américo Neves de Oliveira - Diretor Geral em exercício.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****Bahia Pesca S/A****AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO**

**CONTRATO Nº 03/2023. PARTES:** BAHIA PESCA S/A e CIA BUFFA DE TEATRO. **OBJETO:** Patrocínio com a **CIA BUFFA DE TEATRO**, a fim de participar da "Abeokutá Cidade de Iyemojá ao Rio Vermelho Casa de Yemanjá, para aquisição de 500 camisas, no valor unitário de R\$ 20,00, conforme dotação complementar recebida da SECULT, **PRAZO:** 01 (um) dia, sendo o evento realizado na data de 02 de fevereiro de 2023. **VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016. Processo SEI BAHIA nº 032.4927.2023.0000117-84.